

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 306, em frente ao Conjunto 10, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 306, em frente ao Conjunto 10, região administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4^a maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente propósição

Sala das Sessões, em

ANCISCO Deputado

2665 2011

ASSESSIVIA DE PLEMRIO E DISTRIB. 08/A91/2011 16:20